

SUZANO S.A.
CNPJ: 16.404.287/0336-73
Arrendatária da FAZENDA VIDA NOVA

Localizada no município de Ulianópolis no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA-ULIANÓPOLIS LAR Nº 051/2022 para a atividade de reforestamento.

Protocolo: 892623

ADELAR RAMBO

Torna público que recebeu da SEMMA de Igarapé-Açu a Licença de Atividade Rural - LAR nº013/2022, para a atividade de pecuária da Fazenda Santo Antônio II.

Protocolo: 892616

MARCOS ANTÔNIO GUEDES DE OLIVEIRA

Brasileiro, pecuarista, casado, devidamente inscrito no CPF 209.339.086-87, filho de Maria Terezinha Guedes de Oliveira, residente e domiciliado na Fazenda Paraíso Verde, Rodovia BR 230, KM 105, Tam. Lote 54 da Gleba Bacajá, Anapu/PA, torna público para todos os fins de direito que formalizou o Termo de Compromisso nº 8/2018 junto a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará no âmbito do Programa de Regularização Ambiental - PRA, por meio do qual o declarante se comprometeu a cumprir suas obrigações decorrente dos passivos ambientais discriminados no instrumento referido bem como aos passivos ambientais referente aos Auto de Infração nº 414451-D e Termo de Embargo nº 0232749-C (Processo Administrativo nº 02047.001058/2003-11) e Auto de Infração nº 156559-D e Termo de Embargo nº 168368-C (Processo Administrativo nº 02018.016370/2002-75) em tramitação no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Santarém-PA, 29 de dezembro de 2022.

Protocolo: 892618

ROMÃO DA SILVA MOREIRA
CPF 223.190.692-91

Torna público que recebeu da SEMMA-BRAGANÇA-PA a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental -DLA Nº 023/2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 4.035/2009, conforme os termos da resolução, COEMA Nº 162/2001,163/2021 e 165/2021 para escavação de dois tanques medindo 15mx30m cada, para finalidade de criação de peixes nativos.

Protocolo: 892619

AUGUSTO CORREA DE SOUSA
CPF Nº 400.533.422-91

Torna público que recebeu da SEMMA-BRAGANÇA-PA a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental -DLA Nº 025/2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 4.035/2009, conforme os termos da resolução, COEMA Nº 162/2001,163/2021 e 165/2021 para escavação de dois tanques medindo 25mx50m cada, para finalidade de criação de peixes nativos.

Protocolo: 892620

destinado ao registro de chapas, no horário de 8h (oito) às 12h (doze) e, das 14h às 18h (dezoito), onde se encontrará pessoa habilitada para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer o correspondente recibo. O requerimento de registro de chapa deverá ser entregue em 2 (duas) vias, endereçado ao Presidente da FAEPA, assinado pelo encabeçador da chapa, instruído com os documentos relacionados nos incisos a) a e), do § 1º do Art. 23, observando-se rigorosamente o § 2º do mesmo Art. 23º. Será recusado o registro da chapa que não contenha candidatos efetivos e suplentes em número suficiente, ou que não esteja acompanhado das fichas de qualificação preenchidas e assinadas de todos os candidatos, nos termos do art. 24º e seus parágrafos do Estatuto da Federação. Encerrado o prazo para registro de chapas, o Presidente providenciará o disposto nos incisos a) a d) e, § único do Art. 25º do Estatuto da Federação. Em caso de não ser obtido quórum estatutário, em primeira votação, realizar-se-á nova eleição logo após sua apuração, em segunda votação, a qual terá validade, se nesta tomarem parte mais de 50% (cinquenta) por cento dos referidos sindicatos, em primeira e segunda convocação, nos termos do § 2º do Art. 43º, só participam da eleição em segunda convocação os Sindicatos que exercitaram o voto em primeira convocação, funcionando na segunda convocação as Mesas Receptoras e Apuradora organizadas para a primeira convocação, consoante § 3º do Art. 43. Belém (PA), 3 de janeiro de 2023. **CARLOS FERNANDES XAVIER - Presidente da Faepa.**

Protocolo: 892624

A BENEVIDES ÁGUAS S/A
CNPJ/MF Nº 15.887.193/0001-11

Torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente- SEMMA de Santa Izabel do Pará, a autorização de supressão vegetação secundária Nº 014/2022, para supressão vegetal secundária 0,26 hectares de ampliação do parque industrial, com validade até 02/12/2023, localizada na estrada do Bituba, sítio Santo Antônio, S/N zona rural, município de Santa Izabel-PA.

Protocolo: 892625

PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO
Nº 78/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022
DISPÕE SOBRE DISPENSA DE CARGO DE
ASSESSOR JURÍDICO DO CRESS 1ª REGIÃO

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região - CRESS 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CFESS nº 640/2022, quanto a livre escolha, designação e dispensa para cargos em comissão;
 CONSIDERANDO as disposições do art. 25, do Regimento Interno do CRESS 1ª Região quanto aos poderes da diretoria sobre o funcionamento administrativo dos setores do conselho.

CONSIDERANDO as deliberações da reunião de extraordinária do Conselho Pleno do CRESS 1ª Região do dia 25 de novembro de 2022 que aprovou a presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o profissional Gabriel Oliveira de Macedo Rodrigues, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do CRESS 1ª Região, de livre escolha, designação e dispensa.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2022.

Olga Myrlas Tabaranã Silva

Conselho Regional de Serviço Social CRESS 1ª Região
 Conselheira Presidente

Protocolo: 892626

EMIVAL ALVES DE ALMEIDA
CPF 218452722-49

Torna público que requereu a SEMMA LO para lavar e beneficiar Ouro Cassiterita, Columbita Garimpo Pírrima, Mun de Itaituba Proc. 13.315/2022.

Protocolo: 892630

EMIVAL ALVES DE ALMEIDA
CPF 218452722-49

Torna público que requereu a SEMMA LO para lavar e beneficiar Ouro e Cassiterita no Garimpo Pírrima, Mun de Itaituba Proc. 13.314/2022.

Protocolo: 892631

PRESERVA IND. E COMÉRCIO DE BIOMASSA E PALETES LTDA.
CNPJ/MF 04.546.679/0001-70, e INSC. ESTADUAL 15.219161-5

Com sede na Estrada Velha do Outeiro, 2275, Galpão 2, Pátio 2 - Campina de Icoaraci - Belém/PA, torna público que recebeu junto a SEMMA/BELÉM a Licença de Operação nº 289/2022, pelo processo nº 3127/2021, para as atividades de "Beneficiamento de Madeira", "Aproveitamento de Aparas de Madeira" e "Beneficiamento de Carvão de Açai".

Protocolo: 892632

DANIEL C GASPAR COM. DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA
CNPJ Nº 47.149.475/0001-08

Torna público que recebeu da SEMMA-PRAÍNSHA, LPI nº 013/2022 e LO nº 014/2022, sob o processo nº 092/2022 e 093/2022, respectivamente.

Protocolo: 892634

EMPRESARIAL

SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS
E PARA CONSTRUÇÃO LTDA

RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo (SEMMAT) a prorrogação da licença de operação ambiental até a data 22/12/2023 (Licença nº 202200000112) para a atividade de produção de argamassa no município de Benevides/PA, através do processo nº L202200000075.

Protocolo: 892621

CERÂMICA CACHAMORRA LTDA
CNPJ nº 43.506.998/0001-03

Torna público que requereu na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará a Licença de Operação para a atividade de Extração de Argila Fora de Corpo Hídrico com Nº de Processo 2022/0000005079.

Protocolo: 892622

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ (FAEPA)
AVISO RESUMIDO DO EDITAL

Comunico, pelo presente Aviso Resumido, do Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 23/12/2022, que no dia 8 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no período de 9h às 17h, na sede desta Federação da Agricultura e Pecuária do Pará, sita à travessa Dr. Moraes, nº 21, Bairro de Nazaré, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e, Delegados Representantes ao Conselho da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, bem como de seus respectivos suplentes, nos termos do Art. 20º e seus parágrafos, do Estatuto desta Federação, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias para o registro de chapas, contado do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso Resumido do Edital, cuja Secretaria funcionará no período